



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE

OFÍCIO CIRCULAR N.º 32 /SPC/MPAS

Brasília, 17 de julho de 2002.

Senhor(a) Dirigente,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, informo que devido à necessidade de novos ajustes do SIPC_CAP - Sistema Integrado de Previdência Complementar, que contempla as alterações dos módulos Contábil e de Benefícios e População decorrentes da adequação à legislação vigente, torno sem efeito o Ofício-Circular nº 31/SPC/MPAS, de 10 de julho de 2002. Entretanto, o cronograma para envio do Demonstrativo Analítico de Investimentos e Enquadramento das Aplicações - DAIEA será mantido, de acordo com o quadro abaixo:

Cronograma	Período	Prazo para Envio / Divulgação
- DAIEA – Arquivo TXT	1º e 2º trimestres/2002	30/08/2002
- DAIEA – Arquivo TXT	3º trimestre/2002	11/11/2002
- DAIEA – Arquivo TXT	4º trimestre/2002	12/02/2003
- DAIEA Participantes / Acompanhamento Política de Investimentos	2º trimestre/2002	13/09/2002
- DAIEA Participantes / Acompanhamento Política de Investimentos	3º trimestre/2002	26/11/2002
- DAIEA Participantes / Acompanhamento Política de Investimentos	4º trimestre/2002	26/02/2003

2. Ressalto que o sistema DAIEA-CAP - Demonstrativo Analítico de Investimentos e Enquadramento das Aplicações, módulo Captação, encontra-se em fase final de testes e, oportunamente, será disponibilizado para *download*.

3. Informo, ainda, que tão logo a atualização da versão 2030 do SIPC_CAP, contemplando as alterações dos módulos Contábil e de Benefícios e População esteja ajustado e disponível para *download* no site do Ministério da Previdência e Assistência Social, novo cronograma para envio das informações contábeis e de benefícios e população será disponibilizado.

Atenciosamente,


LUIZ RONDON TEIXEIRA DE MAGALHÃES FILHO
Secretário-Adjunto de Previdência Complementar